

RESOLUÇÃO CDA Nº 6/2026

Revogação, *ad referendum* do Conselho de Administração, da Resolução CDA nº 001/2019, que aprovou o Regulamento de Convênios da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso III, do Estatuto da Anater,

Considerando a aprovação do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Anater, pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em 27 de janeiro de 2026;

Considerando o constante do processo nº 21490.000280/2026-07;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a Resolução CDA nº 1, de 18 de setembro de 2019, que aprovou o Regulamento de Convênios da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.

Art. 2º As matérias relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização, prorrogação, alteração e prestação de contas dos convênios da Anater passam a ser regidas pelo Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres, bem como pelas normas complementares a serem expedidas pela Diretoria Executiva, nos termos nele previstos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Presidente do CDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira** registrado(a) civilmente como **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Presidente do CDA/ANATER**, em 27/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **50505994** e o código CRC **0E8E8E3E**.

Referência: Processo nº 21490.000153/2026-08

SEI nº 50505994